



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 006/2019

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB – João Pessoa/PB.**

Data: **29 de abril de 2019.**

Hora: **08h30min**

Encerramento: **11h**

TEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Comissão de Ética Profissional, exercício 2019, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os seguintes Conselheiros: Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves , Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira , Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima , Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho , Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo .
2.0	Apreciação/Aprovação de Súmula	Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura	-Apreciação da Súmula Nº 05/2019 (22.04.2019), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura	-Informa mais uma vez sobre a realização da II Semana Paraibana de Ética, no período de 02 a 03 de maio de 2019 nas Instituições de Ensino (IFPB, UNIPÊ e UNINASSAU) em João Pessoa/PB. Convida a todos a se fazerem presentes no referido Seminário.
4.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura	-Apreciação dos assuntos constantes da pauta, sendo eles: Apreciação de Relatório Final. 4.1 – [REDAZIDO]; Interessado: [REDAZIDO]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 006/2019

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB – João Pessoa/PB.**

Data: **29 de abril de 2019.**

Hora: **08h30min**

Encerramento: **11h**

			<p>██████████ - CEECA); Assunto: Denúncia contra o ██████████ ██████████; Relator: Júlio Saraiva Torres Filho, que trata sobre o Cumprimento do Item 2) da Decisão Nº ██████████ da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA (oriunda do Processo nº ██████████) contra o ██████████, por Infração ao Código de Ética Profissional regido por este Conselho, uma vez que a CEECA decidiu abrir processo contra ██████████ ██████████ para análise e aprofundamento do caso de acobertamento caracterizado na alínea “c” do art. 6º da Lei 5.194/66, e; <u>considerando</u> a necessidade de cumprir com o que determina a Resolução Nº 1.004/2003 do Confea, especificamente o § 1º do Art. 27, no que se refere a apreciação do Relatório da Comissão de Ética Profissional; <u>considerando</u> os termos do Relatório apontando que, não cabe o enquadramento da denúncia, sob análise, nos termos da Resolução nº 1.090/2017 do Confea, como solicitado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA) deste Conselho. Assim sendo, apresenta parecer entendendo que não cabe o enquadramento da denúncia, nos termos da Resolução nº 1.090/2017 do Confea, como solicitado</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 006/2019

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB – João Pessoa/PB.**

Data: **29 de abril de 2019.**

Hora: **08h30min**

Encerramento: **11h**

			<p>pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA) deste Conselho. Devolve o processo para à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), para que a mesma analise o possível enquadramento da denúncia à luz da Resolução nº 1.002/2002 do Confea. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>-Ainda em face da análise do referido processo e através do Protocolo [REDACTED], a Comissão de Ética faz encaminhamento à Presidência deste Conselho, no sentido de fazer cumprir o que ficou estabelecido nos itens 2 do Relatório Final, que diz: “2 – <i>Que o Crea/PB adote medidas administrativas quanto a conduta do</i> [REDACTED]</p> <p>3 do Relatório Final, que diz: “<i>Que o Crea/PB regulamente a matéria, no sentido de estabelecer que profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea,</i> [REDACTED]</p> <p>[REDACTED]”.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Ética Profissional

Súmula nº 006/2019

Local: **Sala de Reuniões do Crea/PB – João Pessoa/PB.**

Data: **29 de abril de 2019.**

Hora: **08h30min**

Encerramento: **11h**

5.0	Encerramento	Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura	-Encerra a Sessão, agradecendo a todos a presença à reunião.
------------	--------------	---	--

Membros/TITULAR:
Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura Coordenador
Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Eng. Eletric. Luiz Valadão Ferreira Coordenador Adjunto
Eng. Agrônomo Aderaldo Luiz de Lima
Eng. Mec. Júlio Saraiva Torres Filho
Eng. de Minas Renan Guimarães de Azevedo (LICENCIADO)
Eng. Civil Ronaldo Soares Gomes
Membros/SUPLENTES:
Eng. de Minas José César A. Costa
Eng ^a . Civil Suenne da Silva Barros
Eng. Agrônomo Martinho Ramalho de Melo
Sem Indicação
Eng ^a Civil/Ambiental Alynne Pontes Bernardo
Sem Indicação
Sem Indicação